



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS

CNPJ: 01.612.853/0001-47

RUA JOSÉ DEMORI, 245 - CENTRO - ARCO-IRIS/SP

DECRETO Nº 993 de 02/05/2022

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)".

Aldo Mansano Fernandes, Prefeito Municipal de ARCO-IRIS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Contabilidade uma Suplementação no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), autorizado pela Lei 404 de 30/11/2021, destinados a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentaria:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0045.2099	18	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	50.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
02.04			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.04.00			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04.122.0046.2100	42	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	15.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
02.05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.05.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0121.2086	106	5	4.4.90.52 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
12.361.0122.2087	109	1	3.1.90.16 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO	6.000,00
			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0089.2104	297	5	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S.-BOLSA FAMÍLIA	2.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.12			FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	
02.12.00			FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0120.2114	310	2	3.1.90.16 ENS. INFANTIL - FUNDEB 60% - PRÉ	4.000,00
			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
12.365.0120.2116	320	2	3.1.90.16 ENS. INFANTIL - FUNDEB 60% - CRECHE	7.000,00
			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02.14			FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
02.14.00			FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0273.2111			ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 60%	

337	2	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
-----	---	-----------	---	----------

Total da Suplementação				96.000,00
-------------------------------	--	--	--	------------------

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARCO-IRIS, 11 de Março de 2022.

ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal de Arco Íris

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra citada, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação na mesma data.

SERGIO KANO
Secretário Municipal de Administração